



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 528/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2020 a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 331/2009 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2047 Páginas 111-112 Ano: IX

Data: 08/07/2020